



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 207-2022 do Vereador Danilo da Saúde

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal – Daniel Alonso informar a esta Casa da possibilidade de ultimar providências para ampliação da parceria com a Polícia Militar do Estado de São Paulo em relação à ‘função delegada’ - um convênio entre estado e município, para apoiar e ampliar o efetivo da Polícia Ambiental para patrulhamento rural, fiscalização de situações de descarte irregular de lixo, queimadas, maus tratos animais, e outros assuntos relacionados, como educação ambiental, com o objetivo de ampliar o policiamento ostensivo e preventivo nas questões ambientais no município, oferecendo auxílio em ações de preservação ambiental e mais segurança para população.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, a Atividade Delegada é um convênio firmado entre as prefeituras e a Secretaria da Segurança Pública, que permite aos policiais militares desempenharem suas funções nos dias de folgas. Os PMs podem trabalhar por, no máximo, 12 dias por mês e a carga horária não pode passar de oito horas por dia. O convênio tem duração de três anos e pode ser prorrogado por mais cinco;

Considerando que a função delegada promove a redução dos índices de criminalidade, maior segurança para a população e beneficia, também, o policial, pois melhora sua remuneração, permitindo ao profissional trabalhar fardado, armado, sob o comando da polícia, totalmente dentro da lei e fortalecendo a segurança pública;

Considerando que, para implantar a Operação Atividade Delegada no município, a prefeitura que tiver interesse deve procurar o comando da Polícia Militar e montar um projeto de acordo com a necessidade da cidade. Além de regulamentar através de lei municipal que autorize o trabalho do policial no dia de folga;

E considerando que objetivo é ampliar o policiamento ostensivo e preventivo nas questões ambientais no município, oferecendo auxílio em ações de preservação ambiental e mais segurança para famílias que vivem isoladas do centro urbano e, por vezes, possuem dificuldades de comunicação;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício providências para ampliação da parceria com a Polícia Militar do Estado de São Paulo em relação a função delegada, para apoiar e ampliar o efetivo da Polícia Ambiental para patrulhamento rural, fiscalização de situações de descarte irregular de lixo, queimadas, maus tratos animais, e outros assuntos relacionados, como educação ambiental, com o objetivo de ampliar o policiamento ostensivo e preventivo nas questões ambientais no município, oferecendo auxílio em ações de preservação ambiental e mais segurança para população.

R E Q U E I R O, na forma regimental, do deliberado sejam encaminhadas cópias para ciência do Comando da PM - Polícia Ambiental; ao 9º BPM/I, bem como, à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

R E Q U E I R O ainda, das respostas ao deliberado sejam encaminhadas cópias a todos os Senhores Vereadores desta Casa de Leis.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Danilo da Saúde
Vereador - PSB